

RESOLUÇÃO Nº 08/2010, DO CONSELHO DO INSTITUTO DE ECONOMIA,

Aprova as especificações relativas ao Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga de professor na área de Integração Regional junto ao Instituto de Economia, conforme Edital Nº. 043/2010, e dá outras providências.

O CONSELHO DO INSTITUTO DE ECONOMIA da Universidade Federal de Uberlândia,

CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº 08/2007 do Conselho Diretor da UFU; alterada pela Resolução Nº 06/2009, de 06 de julho de 2009;

CONSIDERANDO o que dispõe o Edital Nº 043/2010, publicado no D.O.U. em 09/04/2010;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº 07/2008 do Conselho do Instituto de Economia, de 24 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO que o Conselho do Instituto de Economia, em sua 3ª reunião ordinária do corrente ano, realizada em 14 de Abril de 2010, deliberou sobre as especificações para o Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de uma (1) vaga de professor junto ao Instituto de Economia, na área de **Integração Regional**; e

CONSIDERANDO o pleno atendimento às normas vigentes,

RESOLVE :

Art. 1º Aprovar o detalhamento da Pontuação da *Apreciação de Títulos* relativa ao Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga de professor da Carreira do Magistério Superior, na área de **Integração Regional** junto ao Instituto de Economia, conforme Edital Nº. 043/2010.

Parágrafo Único. A Pontuação será calculada considerando-se o Título acadêmico mais alto, as Atividades didáticas e/ou profissionais e a produção científica, realizadas e devidamente comprovadas nos cinco últimos anos, respeitando-se o seguinte detalhamento:

<b>1 - Título acadêmico mais alto</b>	<b>Máximo: 80 pontos</b>
Doutorado reconhecido pela CAPES	80 pontos
Mestrado reconhecido pela CAPES	75 pontos
Especialização	73 pontos
Graduação	70 pontos
<b>2 - Atividades didáticas</b>	<b>Máximo: 10 pontos</b>
2.1 – Aulas ministradas na graduação	0,25 pontos por disciplina
2.2 – Aulas na pós-graduação <i>lato sensu</i>	0,35 pontos por disciplina
2.3 – Aulas na pós-graduação <i>stricto sensu</i>	0,50 pontos por disciplina
2.4 – Orientação concluída - monografia de graduação ou IC	0,25 pontos por aluno orientado
2.5 – Orientação concluída - pós <i>lato sensu</i>	0,35 pontos por aluno orientado
2.6 – Orientação concluída – pós <i>stricto sensu</i>	0,50 pontos por aluno orientado
<b>3 - Atividades de pesquisa e extensão</b>	<b>Máximo: 10 pontos</b>
3.1 - Artigo técnico-científico publicado em periódico	3 pontos por artigo

indexado <u>internacional</u> - Qualis	
3.2 - Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado <u>internacional</u> - Conselho Editorial	1,5 pontos por artigo
3.3 - Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado <u>nacional</u> - Qualis	2 pontos por artigo
3.4 - Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado <u>nacional</u> - Conselho Editorial	1 ponto por artigo
3.5 - Resumo publicado em periódico indexado <u>internacional</u>	0,5 ponto por resumo
3.6 - Resumo publicado em periódico indexado <u>nacional</u>	0,25 pontos por resumo
3.7 - Artigo técnico-científico publicado em periódico não indexado	0,10 pontos por artigo
3.8 - Trabalho completo publicado em anais de reunião científica <u>internacional</u> classificada pelo Sistema QUALIS/Área Relações Internacionais	1 pontos por trabalho
3.9 - Trabalho completo publicado em anais de reunião científica <u>nacional</u> classificada pelo Sistema QUALIS/Área Relações Internacionais	0,5 ponto por trabalho
3.10 - Resumo publicado em anais de reunião científica <u>internacional</u> classificada pelo Sistema QUALIS/Área Relações Internacionais	0,25 pontos por resumo
3.11 - Resumo publicado em anais de reunião científica <u>nacional</u> classificada pelo Sistema QUALIS/Área Relações Internacionais	0,25 pontos por resumo
3.12 - Publicação de livro técnico <u>no exterior</u> . Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial.	3 pontos por Livro
3.13 - Publicação de livro técnico <u>no país</u> . Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial.	2 pontos por Livro
3.14 - Publicação de capítulo de livro técnico <u>no exterior</u> , desde que não inserido em anais de congressos ou eventos. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial.	1 ponto por capítulo
3.15 - Publicação de capítulo de livro técnico <u>no país</u> , desde que não inserido em anais de congressos ou eventos. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial.	0,5 pontos por capítulo
3.16 - Apresentação de trabalho em reunião científica <u>internacional</u> classificada pelo Sistema QUALIS/Área Relações Internacionais	1 ponto por apresentação
3.17 - Apresentação de trabalho em reunião científica <u>nacional</u> classificada pelo Sistema QUALIS/Área Relações internacionais	0,50 pontos por apresentação
3.18 - Trabalho completo publicado em anais de outras reuniões científicas	0,20 pontos por trabalho
3.19 - Resumo publicado em anais de outras reuniões científicas	0,10 pontos por resumo
3.20 - Apresentação de trabalho em outras reuniões científicas	0,10 pontos por apresentação
3.21 - Membro de comissão organizadora de reuniões científicas ou técnicas	0,25 pontos por evento
3.22 - Membro titular de banca de projeto ou monografia de graduação	0,10 pontos por banca
3.23 - Membro titular de banca de projeto ou trabalho de conclusão de pós-graduação <i>lato sensu</i>	0,15 pontos por banca
3.24 - Membro titular de banca de projeto ou trabalho de conclusão de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	0,20 pontos por banca
3.25 - Assessoria, consultoria, perícia ou sindicância	0,50 pontos por atividade
3.26 - Proferir palestras, conferências; ministrar mini-cursos; participar em mesa redonda, painéis e debates; em congressos, seminários, simpósios e em outros eventos científicos	0,25 pontos por atividade
3.27 - Participação em relatório final de projeto de pesquisa	0,25 pontos por atividade

Art. 2º Aprovar o detalhamento da Pontuação da *Prova Escrita* para o referido Concurso:

<b>Prova Escrita</b>	<b>Máximo: 100 pontos</b>
Domínio do Conteúdo Programático	70 pontos
Estrutura da Dissertação	20 pontos
Correção da Língua Portuguesa	10 pontos

Art. 3º Aprovar o detalhamento da Pontuação da *Prova Didática* para o referido Concurso:

<b>Prova Didática</b>	<b>Máximo: 100 pontos</b>
Domínio do Conteúdo Programático	50 pontos
Organização e Postura na Aula	10 pontos
Clareza na Exposição do Tema/Assunto	10 pontos
Controle do Tempo de Duração da Aula	10 pontos
Material de Apoio e Recursos Utilizados	10 pontos
Correção da Língua Portuguesa	10 pontos

Art. 4º Aprovar o Programa e a Bibliografia Básica Sugerida para o referido Concurso:

**§ 1º Programa:**

1. Regiões, Subsistemas Internacionais e o Fenômeno da Integração Regional
2. Abordagens Clássicas sobre os Processos de Integração Regional: Funcionalismo e Neofuncionalismo
3. Correntes Teóricas Contemporâneas sobre a Integração Regional: Federalismo, Transacionalismo, Neoinstitucionalismo e Construtivismo
4. O Processo Europeu de Integração Regional: da CECA à União Econômica e Política
5. A União Européia como Ator Internacional: a Condição de Ator e a Política Externa do Bloco
6. Principais Iniciativas de Integração Regional na América Latina: ALALC, ALADI, MCCA, CARICOM, Comunidade Andina e Mercosul
7. Principais Iniciativas de Integração Regional na África
8. Principais Iniciativas de Integração Regional na Ásia
9. Integração Regional no Cone Sul: a Experiência do Mercosul
10. Integração Sul-Americana: Projetos, Dilemas e Interesses Brasileiros

§ 2º Bibliografia Básica Sugerida:

ALMEIDA, Paulo Roberto de. **Mercosul: Fundamentos e Perspectivas**. São Paulo: LTR, 1998.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. “*Evolução Histórica do Regionalismo Econômico e Político da América do Sul: um Balanço das Experiências Realizadas*”. In: **Cena Internacional**, vol. 10, no. 2, 2008.

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. **Brasil, Argentina e Estados Unidos: Conflito e Integração na América do Sul (da Tríplice Aliança ao Mercosul)**. Rio de Janeiro: Revan, 2003, 2ª edição.

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. “*O Brasil e a América do Sul*”. In: OLIVEIRA, Henrique Altemani de e LESSA, Antônio Carlos (Orgs.), **Relações Internacionais do Brasil: Temas e Agendas**. São Paulo: Saraiva, 2006, vol. 1.

BUZAN, Barry e WAEVER, Ole. **Regions and Powers: the Structure of International Security**. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

BARBOSA, Rubens A. (Org.). **Mercosul: Quinze Anos**. São Paulo: Imprensa Oficial, 2007.

BRETHERTON, Charlotte e VOGLER, John (Eds.). **The European Union as a Global Actor**. London: Routledge, 2006, 2ª edição.

CAMERON, Fraser. **An Introduction to European Union Foreign Policy**. London: Routledge, 2007.

COUTO, Leandro Freitas. **O Horizonte Regional do Brasil: Integração e Construção da América do Sul**. Curitiba: Juruá, 2009.

HERZ, Mônica e HOFFMANN, Andrea Ribeiro. **Organizações Internacionais: História e Práticas**. Rio de Janeiro: Campus, 2004, cap. 5.

HURRELL, Andrew. “*O Ressurgimento do Regionalismo na Política Mundial*”. In: **Contexto Internacional**, vol. 17, no. 1, 1995.

MALAMUD, Andrés. “*Integração Regional na América Latina: Teorias e Instituições Comparadas*”. In: ESTEVES, Paulo Luiz (Org.), **Instituições Internacionais: Segurança, Comércio e Integração**. Belo Horizonte: Editora da PUCMinas, 2003.

MATTLI, Walter. **The Logic of Regional Integration: Europe and Beyond**. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

MENEZES, Alfredo da Mota e PENNA FILHO, Pio. **Integração Regional: os Blocos Econômicos nas Relações Internacionais**. Rio de Janeiro: Campus, 2006.

ONUJI, Janina. “*O Brasil e a Construção do Mercosul*”. In: OLIVEIRA, Henrique Altemani de e LESSA, Antônio Carlos (Orgs.), **Relações Internacionais do Brasil: Temas e Agendas**. São Paulo: Saraiva, 2006, vol. 1.

RAMOS, Leonardo, MARQUES, Sylvia Ferreira e JESUS, Diego S. S. de. **A União Européia e os Estudos de Integração Regional**. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.

VAZ, Alcides Costa. **Cooperação, Integração e Processo Negociador: a Construção do Mercosul**. Brasília: FUNAG, 2002.

VIGEVANI, Tullo, WANDERLEY, Luiz E. W., MARIANO, Marcelo P. e BARRETO Maria I. (Orgs.). **A Dimensão Subnacional e as Relações Internacionais**. São Paulo: Editora da UNESP, 2004.

WIENER, Antje e DIEZ, Thomas (Eds.). **European Integration Theory**. Oxford: Oxford University Press, 2009, 2ª edição.

Art. 5º Aprovar a indicação de professores para a composição das Comissões Julgadoras dos referidos Concursos.

Parágrafo Único. A nomeação dos professores componentes da Comissão Julgadora se dará por Portaria do Diretor, conforme Resolução 08/2007 do Conselho Diretor da UFU.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 23 de Abril de 2010.

CLÉSIO LOURENÇO XAVIER  
Presidente